



4819466

00135.210508/2025-55

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA****Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil, 3º Andar, sala 313, CEP: 70.070-050
Brasília - DF

Informação N.º 5/2025/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC

Processo nº 00135.210508/2025-55**PLANO DE APLICAÇÃO****Fundo Nacional para Criança e Adolescente**

ORÇAMENTO 2025:	R\$ 16.147.350,00
Deliberado pelo Conselho	R\$ 7.400.000,00

Nos termos da [Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991](#), do [Decreto nº 11.473, de 6 de abril de 2023](#) e da [Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010](#), informa-se que o presente Plano de Aplicação foi aprovado na 334ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 19 de março de 2025.

ÁREA TEMÁTICA da SNDCA	Área de Abrangência	Objeto	Encarregado pela Execução	Prazo em meses	Forma de execução	Valor Aprovado	Observação
CGPT	Nacional	Fortalecimento dos Direitos e do Protagonismo de Crianças e Adolescentes na COP 30	SNDCA/CGPT	12	PRODOC	R\$ 5.900.000,00	Projeto nº 119/2024
CGEV	Nacional	Atualização do Plano Nacional de Enfrentamento as Violências Sexuais Contra a Criança o Adolescente	SNDCA/CGEV	12	TED	R\$ 1.500.000,00	

Encaminhamos, em anexo, a lista dos conselheiros que participaram da votação (4820236), na qual estavam presentes vinte e cinco conselheiros na titularidade, em conformidade com a [Resolução nº 217, de 26 de dezembro de 2018](#) que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assinatura eletrônica

VERENA MARTINS DE CARVALHO

Coordenadora Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNDCA/MDHC



Documento assinado eletronicamente por **Verena Martins de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 24/03/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4819466** e o código CRC **F1BC9E63**.

Referência: Processo nº 00135.210508/2025-55

SEI nº 4819466